

III, Padrão 21-E, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, Atendimento Intimação Judicial. Portaria DRT-1-A-R. nº 745/81.

Portaria do Inspetor da Ia. I.S.F., com aprovação do Delegado da DRT-1.

Designando Coracy Prado Malaquias, RG 2.723.446, Agente Fiscal da Rendas, SQC-III, Padrão 12-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para exercer a função de Chefe de Posto Fiscal categoria A, no Posto Fiscal da Capital, FFC-161, U.A. 51.123, categoria A, no período da 16-09-81 a 30-09-81, na vaga decorrente da dispensa de Rutens Fernandes, RG 466.142, Agente Fiscal da Rendas, SQC-III, Padrão 17-D da Escala de Vencimentos 3, Tabela I. Portaria Ia. I.S.F. nº 064/81.

Portarias do Diretor da DRT-1-A-R.

Designando Vilma Canargo, RG 5.317.187, Exator, SQC-III, Padrão 4-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, classificada na Seção da Dívida Ativa, U.A. 12.376, para exercer em substituição a função de Coletor na Coletoria de Cajamar, U.A. 12.404, no período da 12-01 a 26-01-81, no impedimento do titular Antonio Góes Cordeiro Pinho Teixeira, RG 2.613.572, Exator, SQC-III, Padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, por férias. Portaria DRT-1-A-R. nº 181/81.

Classificando

Saturnino Rodrigues, RG 3.379.417, Exator, SQC-III, Padrão 13-C, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, na Coletoria de Osasco, U.A. 12.410, atualmente classificado na Coletoria de Carapicuíba, U.A. 12.405. Portaria DRT-1-A-R. nº 182/81.

Tornando sem efeito a Portaria DRT-1-A-R. nº 104/81, em nome de Célia Sáfadi Gaigales.

Despacho do Inspetor da Ia. I.S.F. Processo DRT-1-12.616/81 - José Carturan, RG 26-36093 - concedido 15 dias de licença-prêmio em gozo, referente ao período de 01-07-68 a 30-06-71, a ser iniciada dentro de 30 dias a partir da data da publicação.

Despacho do Inspetor da 2a. I.S.F. Processo DRT-1-13.919/81 - Antonio Seixas Soares Junior - RG. 2.240.495 - concedido 15 dias de licença-prêmio em gozo, referente ao período de 05-06-69 a 04-06-74, a ser iniciada dentro de 30 dias a partir da data da publicação.

Despacho do Inspetor da 3a. I.S.F. Processo DRT-1-13.624/81 - José Pálcio - RG 1.337.412 - concedido 45 dias de licença-prêmio em gozo, referente ao período de 24-02-62 a 22-02-67, a ser iniciada dentro de 30 dias a partir da data da publicação.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 24/09/81:

Declarando, no título em nome do funcionário abaixo relacionado que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, o cargo de Chefe de Seção (Controle) do SQC-III, a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão indicado, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar. CLESO MENONÇA JORDÃO-RG.2.072.311, padrão 42-C, no padrão 15-C - (DRT/6-A-627/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A-22/81, de 21, publicada no DO. de 27/05/81.

Declarando, no título em nome do funcionário abaixo relacionado que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, o cargo de Operador de Telecomunicações do SQC-III, a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão indicado, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar. AGUINALDO GOMES-RG.5.453.257, padrão 36-D, no padrão 10-D (DRT/6-A-629/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A nº 01/81, de 20, publicada no DO. de 27/05/81.

Declarando, no título em nome do funcionário abaixo relacionado que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, o cargo de Encarregado de Setor (Oficina), do SQF-III, a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão indicado, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar. JOÃO AMADOR FILHO-RG.3.994.540, padrão 27-A, no padrão 5-A, (DRT/6-A-631/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A nº 19/81, de 21, publicada no DO. de 27/05/81.

Declarando, no título em nome do funcionário abaixo relacionado que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, o cargo de Motorista do SQC-III, a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão indicado, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar. AGOSTINHO ALBERTO FREDERICO-RG.1.397.799, padrão 28-C, no padrão 15-C - (DRT/6-A-629/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A nº 33/81, de 21, publicada no DO. de 27/05/81.

Declarando, no título em nome do funcionário abaixo relacionado que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, o cargo de Servente do SQC-III, a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão indicado, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar. MARIA HELENA POLICARPO DE OLIVEIRA-RG.5.077.671, padrão 9-A, no padrão 4-A - (DRT/6-A-630/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A-83/81, de 22, publicada no DO. de 27/05/81.

Declarando, nos títulos em nome dos funcionários abaixo relacionados que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, os cargos de Escriurário do SQF II, a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01/03/81, nos padrões indicados, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar.

ELIZA PLOCCI DE LIMA RODRIGUES-RG.5.117.147, padrão 21A no padrão 12-A - (DRT/6-A-632/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 163/81, de 25, publicada no DO. de 29/05/81.

LUIZ CONTAGA MODO PRADO-RG.3.001.462, padrão 21-A, no padrão 12-A - (DRT/6-A-633/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 169/81, de 25, publicada no DO. de 29/05/81.

WALDIR RODRIGUES-RG.2.759.743, padrão 22-A, no padrão 13A (DRT/6-A-634/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 179/81, de 25, publicada no DO. de 29/05/81.

Apostilas do Diretor, de 07/10/81:

Declarando, no título em nome do funcionário abaixo relacionado que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC-III, a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão indicado, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar.

DIONORAH DE MELLO PACHECO-RG.1.739.061, padrão 50-D, no padrão 22-B, (DRT/6-A-635/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 24/81, de 21, publicada no DO. de 27/05/81.

Declarando, no título em nome do funcionário abaixo relacionado que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, o cargo de Operador de Telecomunicações, do SQC-III, a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão indicado, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar.

WALDIR RODRIGUES SEIXAS-RG.5.453.248, padrão 30-C, no padrão 7-C - (DRT/6-A-636/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A nº 70/81, de 22, publicada no DO. de 27/05/81.

Declarando, nos títulos em nome dos funcionários abaixo relacionados que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, os cargos de Escriurário do SQF-III, a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01/03/81, nos padrões indicados, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar.

ELIAS PEREIRA VELASQUES BARBOSA-RG.3.836.955, padrão 23-B no padrão 13-B - (DRT/6-A-638/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A nº 106/81, de 25, publicada no DO. de 20/05/81.

ROSA RICCI-RG.2.489.963, padrão 23-B, no padrão 13-B - (DRT/6-A- nº 639/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A nº 146/81, de 25/5, publicada no DO. de 03/06/81.

Declarando, nos títulos em nome dos funcionários abaixo relacionados que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, os cargos de Escriurário do SQF-III, a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01/03/81, nos padrões indicados, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar.

a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01/03/81, nos padrões indicados, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar.

CELIA DAIANA CORDEIRO DA SILVA-RG.3.318.288, padrão 21-A, no padrão 12-A - (DRT/6-A-639/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 160/81, de 25, publicada no DO. de 29/05/81.

JOSÉ CATAPANI LOPES-RG.2.814.436, padrão 21-A, no padrão 12-A, (DRT/6-A-640/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 161/81, de 25, publicada no DO. de 29/05/81.

Declarando, no título em nome do funcionário abaixo relacionado que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, o cargo de Servente do SQC-III, a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/1981, no padrão indicado, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar.

DIGLORA CHAVES GUALHO-RG.2.480.485, padrão 14-C, no padrão 6-C - (DRT/6-A-637/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A nº 410/81, de 22, publicada no DO. de 29/07/81.

Declarando, nos títulos em nome dos funcionários abaixo relacionados que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, os cargos de Exator do SQF-II a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01 de março de 1981, nos padrões indicados, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES-RG.3.001.364, padrão 30-A no padrão 8-A - (DRT/6-A-655/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 235/81, de 27/5, publicada no DO. de 02/06/81.

MARIA DO CARMO GABRIELLI ZAFFALON-RG.4.765.336, padrão 30-A, no padrão 8-A - (DRT/6-A-656/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 235/81, de 27/05, publicada no DO. de 02/06/81.

SYNÉIA ADIJESE FIDACA-RG.4.585.623, padrão 28-A, no padrão 6-A - (DRT/6-A-657/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A-274/81, de 27/05, publicada no DO. de 02/06/81.

TERESA ALVES ANTONELLI-RG.3.667.086, padrão 29-A, no padrão 7-A - (DRT/6-A-658/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 421/81, de 01, publicada no DO. de 06/06/81.

Declarando, nos títulos em nome dos funcionários abaixo relacionados que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, os cargos de Exator do SQC-III, a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01/03/81, nos padrões indicados, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitorias da mesma Lei Complementar.

CLAUDOMIRO MAURÍCIO DA ROCHA-RG.4.735.205, padrão 35-C, no padrão 11-C - (DRT/6-A-660/81).

AGNÊS RODRIGUES DE FREITAS-RG.2.657.288, padrão 34-C, no padrão 9-C - (DRT/6-A-661/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 181/81, de 27, publicada no DO. de 30/5 de 1981.

AMÉRICO EDSON STRINI-RG.1.742.499, padrão 40-D, no padrão 13-D - (DRT/6-A-662/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- 186/81, de 27, publicada no DO. de 30/5/81.

ANITA BARBOSA GARREFA-RG.2.364.480, padrão 33-B, no padrão 10-B - (DRT/6-A-663/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 190/81, de 27, publicada no DO. de 30/5/81.

ANTÔNIO PARO-RG.4.138.867, padrão 39-C, no padrão 14-C - (DRT/6-A-664/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 193/81, de 27, publicada no DO. de 30/5/81.

FRANCISCO ISMERAI PARADA-RG.4.986.806, padrão 39-C, no padrão 14-C - (DRT/6-A-665/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 221/81, de 27, publicada no DO. de 30/5 de 1981.

GERSON MAIA-RG.2.686.461, padrão 33-B, no padrão 10-B - (DRT/6-A-666/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 226/81, de 27, publicada no DO. de 30/05/81.

HELICIO GUERREIRO-RG.2.499.819, padrão 45-E, no padrão 17-E - (DRT/6-A-667/81), assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 635,20 (seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos), na forma do artigo 52 das mesmas Disposições Transitorias, ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 281/81, de 27/05, publicada no DO. de 02/06/81.

JOSÉ ARANTES-RG.3.776.166, padrão 29-A, no padrão 7A (DRT/6-A-668/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 292/81, de 27/05, publicada no DO. de 02/06/81.

JOSÉ SAGGIORATO-RG.3.667.099, padrão 31-A, no padrão 9-A (DRT/6-A-669/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A nº 607/81, de 20, publicada no DO. de 23/07/81.

JOAQUIM CARLOS FELIX BOMFIM-RG.3.606.252, padrão 41-C, no padrão 14-C - (DRT/6-A-650/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 294/81, de 27/05, publicada no DO. de 2 de junho de 1981.

JOSÉ CAMOLESI NETO-RG.1.633.820, padrão 38-A, no padrão 13-A - (DRT/6-A-651/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 298/81, de 27/05, publicada no DO. de 02/06/81.

NATÁ ARTAL MANGIOPPI-RG.3.570.903, padrão 30-A, no padrão 9-A - (DRT/6-A-652/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 339/81, de 27/05, publicada no DO. de 02/06/81.

OTILIA ERNESTA BASELLI CARVALHO-RG.2.987.516, padrão 31-A, no padrão 9-A - (DRT/6-A-653/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- nº 407/81, de 01, publicada no DO. de 06/06/81.

SILVIO JOSÉ FRANCO-RG.5.087.806, padrão 31-A, no padrão 9-A - (DRT/6-A-654/81), ficando sem efeito a Apostila DRT/6-A- 409/81, de 01, publicada no DO. de 06/06/81.

Despacho do Delegado Regional Tributário:

Deferindo a ANTONIO IGNÁCIO FILHO-RG.2.381.085, 30 dias de licença-prêmio em gozo correspondente ao período de 16/10/72 a 14/10/77.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Delegado, de 07/10/81

Deferindo a WALTER MULLER, RG. 2.730.060, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio - bloco de 27/9/59 a 27/9/64 - saldo 30 dias (Proc. DRT/8-3646/81).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE MARÍLIA

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração **DECLARANDO**, nos termos do artigo 22 da LC. 247/81, no título do abaixo relacionado:

que o cargo a que o mesmo se refere de Diretor (Serviço II vel II), padrão (abaixo) do SQC-I, da Secretaria da Fazenda, fica a partir de 01/3/81, enquadrado nos padrões (abaixo), da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das DT. da cidade LC., ficando assegurada a atual condição de efetividade do seu ocupante:

JOSÉ CARLOS DO AMARAL VIEIRA, RG. 1.005.443, padrão "66-E", no padrão "17-E", (DRT/11-A-283/81).

JOSÉ CARLOS DO AMARAL VIEIRA, RG. 1.005.443, padrão "71-E", no padrão "20-E", Vantagem pessoal no valor de Cr\$ 704,40 (setecentos e quatro cruzeiros e quarenta centavos), Artigo 59 das DDTT., e ficando retificada a Apostila DRT/11-A-283/81, (DRT/11-A-284/81).

JOSÉ CARLOS DO AMARAL VIEIRA, RG. 1.005.443, padrão "75-E", no padrão "24-E", ficando retificada a Apostila DRT-11-A-284/81. (DRT/11-A-285/81).

Coordenação da Administração Financeira

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 08.10.81

PROMOVENDO por MERECIMENTO, a partir de 30 de junho de 1977, do Grau "A" para o Grau "B", no cargo de Contador, Referência "20" da PP/III do Quadro da Secretaria da Fazenda, os seguintes funcionários:

WALESKA TEREZINHA CASH - RG. 5 275 444
AXICO ZUKERAN BRANCACCIO - RG. 1 023 793
AURELIO FONSECA BRAGA - RG. 2 342 057
MASELO ODA - RG. 3 277 660
YURICO SHU - RG. 2 948 419

VICENTE DE TOLEDO - RG. 2 951 454
OSWALDO SARGANO - RG. 1 130 301
PLÍNIO GUILHERME ALVES - RG. 4 349 975
HEBE FREGOLENTE ORTIZ - RG. 2 718 289
MÁRIA APARECIDA MARCONDES DE ANDRADE - RG. 1 193 948
ENY SALGADO - RG. 2 017 540

JOSÉ DO PRADO - RG. 3 658 791
ANTÔNIO DA CUNHA E SILVA - RG. 3 470 397
EDISON LOPES MOTTA - RG. 1 185 629
BENEDITO DE SOUZA MELLO - RG. 3 331 692

PROMOVENDO por MERECIMENTO, a partir de 30 de junho de 1977, do Grau "C" para o Grau "D", no cargo de Contador, Referência "20" da PP/III do Quadro da Secretaria da Fazenda, os seguintes funcionários:

ANTÔNIO DE ANDRADE - RG. 1 382 045
CLAUDIO CAMACCHIOLI - RG. 1 185 034
PEDRO GERALDO DE QUADRO - RG. 3 471 373
HELIO ANTONIO BELLINIANI - RG. 439 297
HELIO DE ARRUDA FALCÃO - RG. 3 191 720
RUIH OCANA MAROITO - RG. 2 423 427

PROMOVENDO por MERECIMENTO, a partir de 30 de junho de 1977, do Grau "D" para o Grau "E", no cargo de Contador, Referência "20" da PP/III do Quadro da Secretaria da Fazenda, os seguintes funcionários:

JOSÉ ANGERAMI - RG. 561 003
TÁCIO SILVEIRA DA MOTTA - RG. 4 820 236
ARTHUR ARNONI - RG. 1 166 449
ATÍLIA QUADROS VON ATZINGEN - RG. 523 040
SOFIA LAMONICA MONTEIRO - RG. 1 581 643
OMPHALIA MAITINI PORTO - RG. 3 276 429
FAUSTINA DE CAMPOS TAKEUCHI - RG. 1 338 526

PORTARIAS DA DIRETORA DA DAF-1 DE 09.10.81

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I da Lei Complementar 180/78, do sr. IVANIR PEREIRA ISAK, RG. 2 117 436, do cargo de Assistente Técnico de Direção II - do SQC/I da Escala de Vencimentos 4 - Tabela I.

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I da Lei Complementar 180/78, o sr. MILTON DE OLIVEIRA E SILVA, RG. 1 175 310, do cargo de Assistente Técnico de Direção II do SQC/I da Escala de Vencimentos 4 - Tabela I.

APOSTILAS DA DIRETORA DA DAF-1 DE 09.10.81

Apostilando o título de DAVID ARSELI, RG. 3 556 571, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de CONTADOR padrão 45-"A" do SQC/III da Secretaria da Fazenda, fica a partir de 01.3.1981, enquadrado no padrão 10-"A" da Escala de Vencimentos 3 - Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247/81 (retificação da apostila publicada anteriormente).

Apostilando o título de EDNA GONÇALVES, RG. 3 600 459, Controlador de Pagto. de Pessoal do SQC/I, para declarar que em virtude de adicional, ficou a partir de 22.5.81, enquadrado no padrão 9-"A" da Esc. de Venc. 2 - Tab. I.

Apostilando o título de MARIA DE LOURDES FONSECA, R.G. nº 2 766 755, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Contador, padrão 48-"B" do SQC/III, da Secretaria da Fazenda, fica a partir de 01.3.1981, enquadrado no padrão 13-"B" da Esc. de Venc. 3 - Tab. I, nos termos dos artigos 17, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247/81 (retificação da apostila publicada anteriormente).

Apostilando o título de MARIO BRANDÃO RIBEIRO, R. G. nº 6 874 231, Contador do SQC/III, para declarar que em virtude de adicional, ficou a partir de 10.2.1981, enquadrado no Grau "A" da Ref. "44".

Apostilando a Portaria AF-1/285/81 em nome de OLIVEIRO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 4 811 198, Analista Contábil do SQC/I para declarar que o ocupante do cargo a que o mesmo se refere, de acordo com os arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, fica a partir de 29 de maio de 1981, data do seu exercício, classificado no Grau "A" da Referência "11".

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 04.9.81

Nas apostilas da Diretora da DAF-1 em nome de RAHIFA - SAHAD DE ARREU, leia-se: a partir de 19 de maio de 1981 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO Apostilas da Diretora da DSD-1 - Capital

Obrigação de Fazer - Declarando, no título do aposentado abaixo relacionado que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer contida no processo SF-10.495/81, em nome de Maria Vaz da Silveira e Outros, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a Gratificação pelo RDE sobre o Padrão, mais Adicional e Sexta-Parte, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, face à Lei Complementar nº 180, de 12.5.78 e Lei Complementar nº 247, de 06.4.81, Norma de Araújo Vianna, Oficial de Administração, padrão 21-E, E-1, T-1.

Obrigação de Fazer - Declarando, no título do aposentado abaixo relacionado que, em cumprimento a sentença judicial transitada em julgado e como determina o processo SF-10.190/81, em nome de Ruth Vaz O. Prometti e Outros, em razão de reformulação de cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação pelo RDE sobre o Padrão mais Adicionais e Sexta-Parte, o cargo a que o mesmo se refere fica assim enquadrado em face da Lei Complementar nº 180, de 12.5.78 e Lei Complementar nº 247, de 06.4.81: Helena Moreira Forjaz, Estatístico, padrão 15-D, E-3 proporcional a 4/5 da Tabela I e 1/5 da Tabela II.

Obrigação de Fazer - Declarando nos títulos dos aposentados abaixo relacionados que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina o processo SF-8.135/81, em nome de Sônia Pagnani e Outros, em razão de reformulação de cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação pelo RDE sobre o Padrão mais Adicionais e Sexta-Parte, os cargos a que os mesmos se referem ficam assim enquadrados em face da Lei Complementar nº 180, de 12.5.78 e da Lei Complementar nº 247, de 06.4.81:

Antonio Pinto Claro, Oficial de Administração padrão 18-D, E-1, T-1; Arthur da Silva Oliveira, Químico Encaixado padrão 20-E, E-3-T-1; e Thomaz Alonzo Lopes, Exator padrão 39-D Tabela "I".
Apostila de Nome - Maria Silva de Oliveira - para declarar que, em virtude de casamento, passou a assinar-se Maria Silva Mina.

Apostilando o título abaixo relacionado para declarar que, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, o cargo a que o mesmo se refere fica assim enquadrado: José Pimenta Neves, Professor III - Aulas excepcionais na base de 1/3 do padrão 57-E. (A presente retificação a apostila de 16, publicada no D.O. de 21.01.81).

Despacho do Diretor do DRPE, de 9.10.81

DDP-G - Capital - No processo SF-7047/81, em nome da 1